



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.674, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Retifica o Decreto nº 6.655/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 38, incisos I e V, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1º do Decreto nº 6.655/2019, onde se lê: Matrícula 1.916-1, passa a ler-se Matrícula nº 1979-1.

Art. 2º Retifica o Art. 3º do Decreto nº 6.655/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de Junho de 2019.”

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal